

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 3224/75

INTERESSADA: HEIDI MARIA CAMARGO

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 2301/75; CSG; Aprov. em 27/08/75; Comunicado ao
Pleno em 03/09/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Heidi Maria Camargo, filha de Hailton Camargo e de Wilma Rodrigues Camargo, Cédula de Identidade RG nº 7.600 704, nascida aos 22 de outubro de 1956, residente e domiciliada em São Paulo, na Av. D. Pedro I nº 920, apto 91, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão do ensino de segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no IEE "Alexandre Gusmão", em São Paulo.

Em continuação, concluiu 2 séries do curso colegial (2º grau), no mesmo estabelecimento, em São Paulo.

A seguir, freqüentou 2 semestres no ano de 1974-75, na Escola Secundária Nathan Bedford Forrest High School, em Jacksonville, Flórida, USA.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior, por Heidi Maria Camargo ao nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante aprovação em exames especiais de Educação Moral e Cívica, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, cabendo ao estabelecimento em que os prestar e for aprovada, expedir o respectivo certificado de conclusão.

São Paulo, 27 de agosto de 1975

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 27 de agosto de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente